



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2316/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais		8.000,00
Total da Sub-Unidade		8.000,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.05.02 – Educação Pré-Escola/Creche	R\$	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		3.000,00
Total da Sub-Unidade		3.000,00
02.06.00 – Fundo Manuf. Desenv. Ens. Fund. e Valor. Mag. – FUNDEF	R\$	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		15.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		2.000,00
Total da Sub-Unidade		2.000,00
Total		38.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00
Total da Sub-Unidade		8.000,00
02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		18.000,00
Total da Sub-Unidade		18.000,00
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$	
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.13.00 – Turismo	R\$	